



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3374, de 10 de maio de 2017.

EMENTA: RATIFICA DECRETO Nº 3226/2016 “QUE DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art.3º do Decreto nº 3226/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º- O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação desta, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período.

Art. 2º- As demais disposições do decreto municipal nº 3226/2016 permanecem inalteradas.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de maio de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

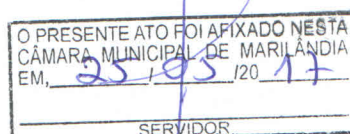
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/05/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10 / 05 / 20 17


Camara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Técnico e Inovação C-1




Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo